

**PORTARIA N.271/2019
DE 13/11/2019**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL JANARA PRESENDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidor (a) Público (a) Municipal **JANARA PRESENDO** pelo prazo de 30 dias, de 18 de Novembro de 2019 a 17 de Dezembro de 2019, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 18 de Abril de 2018 a 17 de Abril de 2019.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 13 de Novembro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada